



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO (A):</b> Luiziana Maria Juaçaba Esteves Fontenele		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Ana Carolina Esteves Fontenele, realizados em Bath – Inglaterra.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº 01015571 - 6</b>	<b>PARECER Nº 0347/2001</b>	<b>APROVADO EM: 05.07.2001</b>

### **I – RELATÓRIO**

Luiziana Maria Juaçaba Esteves Fontenele, através do Processo Nº 01015571 - 6, solicita a este Conselho, equivalência dos estudos concluídos por Ana Carolina Esteves Fontenele, em Bath – Inglaterra, de setembro de 2000 a junho de 2001.

O processo vem instruído com os seguintes documentos:

- Histórico Escolar expedido pelo Colégio Christus;
- Tradução oficial de todos os documentos emitidos pela escola inglesa que contém visto consular;

A aluna cursou a 1ª série e um semestre da 2ª série no Colégio Christus. No período de setembro de 2000 e julho de 2001 concluiu a 12ª série do ensino médio na Monkton Combe School - Bath - Inglaterra, recebendo a Certificação da conclusão de curso.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo no artigo 2º da Resolução Nº 364/2000.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Ana Carolina Esteves Fontenele, tenha seus estudos, realizados na Monkton Combe School,



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 0347/2001

Bath - Inglaterra, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e seja considerada apta a continuar sua formação em nível superior, desde que aprovado em processo seletivo para acesso aquele nível de ensino.

É o parecer.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, conforme Resolução Nº 340/95.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza ,aos 05 de julho de 2001.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0347 / 2001  
SPU Nº 01015571-6  
APROVADO EM: 05.07.2001

Francisco de Assis Mendes Góes  
Presidente da Câmara, em exercício

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC